UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL Nº50/2022 – PET SOLOS
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIA DO SOLO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Edital lançado em Setembro de 2022, do processo seletivo para novos integrantes do PET Solos, divulgado no site da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Esta retificação é restrita ao Processo de Seleção, Item 7 – Das INSCRIÇÕES, Item 8 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, Item 9 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRA, campus Belém, com no máximo uma reprovação no histórico acadêmico;
III. Estar cursando o 1º, 3° e 5° semestres dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia florestal e Engenharia ambiental e energia renováveis.
IV. Não apresentar vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
V. Apresentar índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
VI. No caso dos discentes do 1° semestre, apresentar nota do SISU igual ou superior a setecentos (700) pontos;
VII. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET Solos.

LEIA-SE:

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRA, campus Belém, com no máximo uma reprovação no histórico acadêmico;

III. Estar cursando o 1º, 3° e 5° semestres dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia florestal e Engenharia ambiental e energia renováveis.

IV. Não apresentar vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;

V. Apresentar índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);

VI. No caso dos discentes do 1° semestre, apresentar nota do SISU igual ou superior a seiscentos **(600)** pontos;

VII. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET Solos.

7 - DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

7.1 Período:

As inscrições ocorreram no período 07/09/2022 a 15/09/2022. Não haverá prorrogação da data.

LEIA-SE:

7.1 Período:

As inscrições ocorrerão no período de 07/09/2022 a 19/09/2022.

8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor do grupo, de 1 (um) docente em exercício na UFRA, lotado em departamento que oferta disciplinas aos cursos vinculados ao PET, e pelos estudantes bolsistas ou voluntários do grupo **PET** - UFRA. A classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

Fases	Etapas	Datas	Local
Primeira	**Inscrições e carta de intenção**	**08/09/2022 a 15/09/2022**	E-mail
Segunda	**Deferimento das inscrições (eliminatória)**	**15/09/2022 a 22/09/2022**	Instagram do PET Solos
Terceira	Entrevista individual (eliminatória e classificatória)	26/09/2022	Prédio de solos

Quarta	Entrevista coletiva (eliminatória e classificatória)	27/09/2022	Prédio de solos
Quinta	Apresentação do artigo	28/09/2022 a 04/10/2022	Prédio de solos
Sexta	Período de vivência	10/10/2022 a 21/10/2022	Prédio de solos
Sétima	Resultado preliminar	25/10/2022	Instagram do PET Solos
Oitava	Recurso	26/10/2022	E-mail
Nona	Resultado final	31/10/2022	Instagram do PET Solos

LEIA-SE:

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor do grupo, de 1 (um) docente em exercício na UFRA, lotado em departamento que oferta disciplinas aos cursos vinculados ao PET, e pelos estudantes bolsistas ou voluntários do grupo **PET Solos** - UFRA. A classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

Fases	Etapas	Datas	Local
Primeira	**Inscrições e carta de intenção**	**07/09/2022 a 19/09/2022**	E-mail
Segunda	**Deferimento das inscrições (eliminatória)**	**19/09/2022 a 23/09/2022**	Instagram do PET Solos
Terceira	Entrevista individual (eliminatória e classificatória)	26/09/2022	Prédio de solos
Quarta	Entrevista coletiva (eliminatória e classificatória)	27/09/2022	Prédio de solos
Quinta	Apresentação do artigo	28/09/2022 a 04/10/2022	Prédio de solos
Sexta	Período de vivência	10/10/2022 a 21/10/2022	Prédio de solos
Sétima	Resultado preliminar	25/10/2022	Instagram do PET Solos
Oitava	Recurso	26/10/2022	E-mail
Nona	Resultado final	31/10/2022	Instagram do PET Solos

9- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

9.2 Da carta de intenção:

Cada candidato deve elaborar uma carta de intenções como pleiteante a petiano, com no máximo 2 (duas) laudas. Esta etapa será eliminatória e classificatória. **A carta de intenções deverá ser enviada para o endereço de e-mail (PETSolos@ufra.edu.br) até o dia 15/09/2022,** junto aos demais documentos obrigatórios para inscrição, em arquivo com formato PDF, com o título SELEÇÃO DE PETIANO(A) – PET Solos. Na carta de intenção, serão avaliadas as habilidades do candidato, incluindo domínio da escrita formal, a construção dos argumentos e potencial das intenções, sendo gerada nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O resultado da carta de intenção será apresentado junto ao deferimento das inscrições divulgadas no Instagram do grupo na data prevista.

9.3 Da apresentação do seminário:

Ao classificar-se na etapa anterior à apresentação do artigo, o candidato deverá até o dia 22/09/2022, enviar para o endereço de e-mail (*PETSolos@ufra.edu.br*), com o título SELEÇÃO DE PETIANO(A) – PET Solos, o artigo em formato PDF escolhido para fazer sua apresentação. O tema do seminário é de escolha do candidato, sendo apresentado individualmente, no tempo máximo tolerado de 10 minutos, desde que seu foco seja relacionado às ciências agrárias. A(o) candidata(o) deverá apresentar um artigo científico publicado em revista Qualis B1 ou superior, a partir de 2018. Não atendendo as exigências anteriormente citadas, a(o) candidata(o) será desclassificada(o). As avaliações do seminário serão realizadas pelos membros da Comissão Avaliadora, que utilizarão critérios objetivos e subjetivos pré-estabelecidos, gerando notas entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

LEIA-SE:

9.2 Da carta de intenção:

Cada candidato deve elaborar uma carta de intenções como pleiteante a petiano, com no máximo 2 (duas) laudas. Esta etapa será eliminatória e classificatória. **A carta de intenções deverá ser enviada para o endereço de e-mail (petsolos@ufra.edu.br) até o dia 19/09/2022,** junto aos demais documentos obrigatórios para inscrição, em arquivo com formato PDF, com o título SELEÇÃO DE PETIANO(A) – PET Solos. Na carta de intenção, serão avaliadas as habilidades do candidato, incluindo domínio da escrita formal, a construção dos argumentos e potencial das intenções, sendo gerada nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O resultado da carta de intenção será apresentado junto ao deferimento das inscrições divulgadas no Instagram do grupo na data prevista.

9.3 Da apresentação do seminário:

O candidato com inscrição deferida deverá, até o dia 23/09/2022, enviar para o

endereço de e-mail (petsolos@ufra.edu.br), com o título ARTIGO DE SEMINÁRIO – PET Solos, o artigo em formato PDF escolhido para fazer sua apresentação. O tema do seminário é de escolha do candidato, sendo apresentado individualmente, no tempo máximo tolerado de 10 minutos, desde que seu foco seja relacionado às ciências agrárias. A(o) candidata(o) deverá apresentar um artigo científico publicado em revista Qualis B1 ou superior, a partir de 2018. Não atendendo as exigências anteriormente citadas, a(o) candidata(o) será desclassificada(o). As avaliações do seminário serão realizadas pelos membros da Comissão Avaliadora, que utilizarão critérios objetivos e subjetivos pré-estabelecidos, gerando notas entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

Prof. Dr. Gilson Sergio Bastos de Matos

Tutor do PET Solos